

Estudo Técnico Preliminar 7/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066001716/2022-89

2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

O Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Bahia visando dar cumprimento a Instrução Normativa em tela, publicou a Portaria nº 173/2020, datada de 12 de agosto de 2020, que traz que " *o ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, seja edital, dispensa* ou inexigibilidade*", além de regulamentar os procedimentos e responsabilidades para elaboração do ETP Digital na UFBA.(Anexo 2).

3. Descrição da necessidade

A presente solicitação refere-se à **aquisição conjunta de Gêneros Alimentícios, a fim de atender às necessidades da Pró - Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da UFBA e da Escola de Nutrição da UFBA (ENUFBA)**, objetivando a manutenção das suas atividades regulares .

A Pró - Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) é composta das unidades executivas: Creche UFBA, Núcleo de Apoio à Inclusão do(a) Aluno(a) com Necessidades Educacionais Especiais - NAPE, Posto de Atendimento ao Estudante, Residências Universitárias e Sede. A Creche da Universidade Federal da Bahia atende mais de cem crianças, filhos de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. A função básica desta instituição é cuidar das crianças em idade pré-escolar, proporcionando um ambiente agradável, capaz de abrigá-las e desenvolver atividades pedagógicas e interativas que fomentem o aprendizado. Aliado a isso, estão matriculados na UFBA, atualmente, cerca de 90 estudantes com necessidades educacionais especiais, declarados. Sendo que ao longo da vida acadêmica, outros cidadãos podem se somar a este montante, de forma temporária e/ou definitiva quer seja por acidentes, quer seja pelo estadiamento de lesões em curso. Neste contexto, a assistência estudantil é fundamental para este público vulnerável.

A ENUFBA visa o desenvolvimento dos componentes curriculares, que integram os Projetos Pedagógicos dos cursos de Nutrição e Gastronomia da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Por oportuno, informamos que cada turma é composta por 45 e 50 alunos dos cursos de Gastronomia e Nutrição, respectivamente. Esses componentes curriculares têm como objetivo proporcionar aos alunos o domínio das diversas técnicas de preparação de alimentos, a operacionalização de produções culinárias nas diferentes fases do processo considerando os aspectos culturais, econômicos e sociais. O conhecimento das técnicas de preparo, cocção e distribuição vai tornar o nutricionista e o gastrônomo aptos para atuarem nos diversos espaços de comensalidade como, hotéis, centros de recreação, estabelecimentos comerciais e industriais,

instituições hospitalares, escolares e outras, catering e afins, utilizando os instrumentos que garantam a qualidade na prestação de serviço na área da Gastronomia e da Nutrição, conciliando a arte, o sabor, a segurança alimentar e a preservação dos princípios dos alimentos nas preparações de forma a promover uma alimentação saudável, contribuindo assim para a saúde dos usuários.

Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e a Escola de Nutrição da UFBA valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, são de responsabilidade de cada Unidade/Órgão solicitante, cujo planejamento prévio realizado através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC/UFBA e coube a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada pelas unidades executivas da UFBA citadas acima.(Anexo 1).

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil	Adriana Patricia Ferreira do Carmo
Escola de Nutrição	Alessandra Santiago da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- Certificado de dedetização e desratização, realizados por uma empresa especializada, da sede da empresa e dos veículos que serão utilizados para transporte dos bens licitados em período não superior a 06(seis) meses, a contar da realização desta licitação;
- Alvará Sanitário da empresa emitido por órgão competente, juntamente com comprovante anual de pagamento atualizado;
- Autorização de localização e funcionamento (Alvará) da empresa participante da licitação, juntamente com comprovante anual de pagamento atualizado.
- Possuir escritório ou representação com toda a infraestrutura para atender a Contratante no Município de Salvador-Bahia e/ou Região Metropolitana, sede ou escritório, dotados de toda infraestrutura administrativa e técnica, para a solução de todas as questões inerentes à contratação, bem como para pronto atendimento das necessidades da Contratada em cumprimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº5, de 26 de maio de 2017.

6. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais -CATMAT do SIASG.

Devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

7. Descrição da solução como um todo

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019), não sendo possível a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração, pois as necessidades podem sofrer impactos diversos, tais como:

- Alteração no número de alunos matriculados na Creche da Universidade (PROAE)
- Aprovação de curso de férias de disciplinas que requisitem esses materiais para execução das aulas, em contrapartida abertura da Creche da UFBA para atender os filhos de estudantes com vulnerabilidade econômica.
- Alteração no número de alunos ingressos em cada semestre nos cursos de graduação em Gastronomia e Nutrição
- Inclusões e/ou alterações de aulas práticas;

- Aprovação de novos projetos de pesquisa e de extensão;
- A perecibilidade dos materiais e alteração de cronograma de aulas demandam solicitação de novos produtos;
- Crise Sanitária da Pandemia da COVID-19 (novas variantes) podendo alterar funcionamento da Universidade.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico.

A contratação não se dará por meio de contrato tendo em vista que o art. 62, da lei nº. 8.666/93 prescreve que “o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”.

Já o artigo 15, do Decreto nº. 7.892/13, estabelece que “a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993”. Sendo assim, não haverá designação de fiscal do contrato.

Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recurso orçamentário, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

De posse do empenho, a Unidade/Órgão da UFBA notificará a contratada que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega do material empenhado, em remessa parcelada até que seja atingida a quantidade total empenhada.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições ficaram a cargo de cada Unidade/Órgão solicitante, através do planejamento prévio realizado via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC UFBA, cabendo a **Pró- Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)** da Universidade Federal da Bahia, a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo nº23066.001716/2022-89, com objetivo de atender às necessidades das Unidades Executivas da PROAE e da Escola de Nutrição. (Anexo 3)

Observou-se também como parâmetro de avaliação, o histórico de consumo do pregão anterior de mesmo objeto. .

9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado da contratação é **R\$ 405.277,56 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**..

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra geral, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, "As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. "

Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

O Pregão está estruturado em lotes/grupos. O agrupamento de itens se destina a melhoria da funcionalidade dos gêneros a serem adquiridos, tendo em vista, inclusive, a correlação entre si, os quais possuem natureza similar e pertencem ao mesmo segmento de mercado, cuja operacionalização por uma única empresa garantirá não só melhoras na execução como promoverá o alcance de ferramentas de fiscalização com melhores resultados, elegendo, assim, o princípio da eficiência ao seu mais alto patamar.

A não divisão do objeto pretendido em diversos itens se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de diversas empresas para aquisição de bens correlatos.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim decidiu-se que para o SRP em tela, os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos parceladamente, podendo ocorrer 01(uma) até 3 vezes, por semana, conforme necessidade da unidade, até que seja atingida a quantidade total adquirida. As entregas serão mediante requisição periódica, escrita, expedida e assinada pelo encarregado do setor solicitante, obedecendo-se o cronograma estabelecido pela PROAE e ENUFBA, justificamos que como não dispomos de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto do pregão, assim as entregas ocorrerão nos endereços abaixo, obedecendo-se as regras estabelecidas:

- Na Sede da PROAE/UFBA: Rua Caetano Moura, 140-Federação- Salvador/Bahia
- Na Creche da UFBA: Rua Padre Feijó, 52, Canela- Salvador-Bahia
- Almoxarifado da Escola de Nutrição da UFBA: Avenida Araújo Pinho, 32, Canela- Salvador-Bahia

Assim, justificamos que a escolha do parcelamento no certame, proporciona um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além de ampliar a competitividade. O parcelamento é uma possibilidade técnica e economicamente viável, não acarretando perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cada Unidade/Órgão da UFBA (PERFIL REQUISITANTE) realizou, através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC/UFBA, o seu Planejamento Anual de Contratações - PAC para o ano de 2020, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo. A Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA (PERFIL DE COMPRAS) totalizou o Planejamento registrado por cada Unidade/Órgão da UFBA para gerar um único PAC que foi lançado no Sistema Federal de Planejamento e Gerenciamento de Compras - PGC.

O PAC 2020 está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quadriênio 2018-2022, a exemplo do Objetivo Estratégico 1: "Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação" e do Objetivo Estratégico 8: "Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados.

13. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades da **Pró- Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e Escola Nutrição (ENUFBA) da UFBA**, garantindo a não interrupção do fornecimento destes materiais que são imprescindíveis para a manutenção das atividades regulares da CRECHE UFBA, que atende mais de 90 (noventa) crianças, em idade pré-escolar, filhos de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. A função básica desta instituição é cuidar destas crianças proporcionando atividades pedagógicas e interativas que fomentem o aprendizado. Neste contexto à assistência estudantil é fundamental para este público vulnerável.

A ENUFBA/UFBA pretende desenvolver as aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação) e das atividades de pesquisa e extensão, com qualidade, buscando a utilização dos itens integrantes deste pregão, proporcionando aos alunos o domínio das diversas técnicas de preparação de alimentos, a operacionalização de produções culinárias nas diferentes fases do processo considerando os aspectos culturais, econômicos e sociais.

O principal motivo desta aquisição para a UFBA é zelar pelo cumprimento de sua missão Institucional que é a excelência em Educação Pública e melhoria da qualidade dos produtos ou serviços oferecidos à Sociedade.

14. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente da UFBA, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Consoante Art. 5º da IN SLTI/MPOG Nº 01/2010:

- Os bens ofertados deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;
- Poderão ser certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Os bens deverão ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a PROAE e a Escola de Nutrição poderão realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Para gerenciar a coleta dos materiais recicláveis na UFBA, foi criado, no ano de 2013, junto, o Programa "Recicle UFBA". O programa foi criado para atender a necessidade da Universidade em otimizar o seu desempenho ambiental, principalmente frente a grande e complexa tarefa da gestão dos resíduos sólidos, tendo em vista também o desafio de adequar uma forma mais correta de destinar os resíduos gerados, atendendo às determinações do Decreto Presidencial nº 5.940/2006, que determina a correta segregação dos materiais recicláveis (papéis/papelões, metais, plásticos e vidros) gerados e a sua posterior doação para cooperativas de catadores.

Atendendo ao Recicle UFBA, a PROAE e a Escola de Nutrição, separam todo o material reciclável do orgânico. As embalagens de alimentos que são, basicamente, caixas de papelão e embalagens plásticas são separados para a reciclagem. A separação é feita através de lixeiras identificadas.

A coleta dos resíduos orgânicos, que são os restos de alimentos e outros materiais, tais como cascas de alimentos, folhas, restos de frutos e vegetais, pó de café e outros, é realizada normalmente pela Limpurb na Universidade, sendo encaminhados para aterro sanitário do município.

A Escola de Nutrição (ENUFBA) utiliza nas aulas práticas óleo vegetal (popularmente, óleo de cozinha). Sabendo que este óleo não deve ser descartado na rede de esgoto, por ser fonte de poluição ambiental, a Escola buscou uma empresa que realiza a coleta deste tipo de resíduo para descartar corretamente. A empresa fornece os recipientes onde o óleo é acondicionado após o uso e depois de esfriar. Quando o recipiente atinge a sua capacidade a empresa é notificada para realizar a coleta

Dentro de cada unidade, os colaboradores responsáveis pela limpeza, que são devidamente treinados, retiram diariamente os materiais dos coletores, acondicionados em sacos de cores correspondentes aos tipos de resíduos, colocando os materiais em coletores maiores presentes em cada unidade.

A coleta externa trata do recolhimento dos materiais recicláveis segregados em cada uma das Unidades contempladas. Essa coleta é realizada seguindo um roteiro semanal, das segundas às quintas-feiras. O recolhimento dos materiais nas Unidades é realizado por uma empresa terceirizada e com um caminhão baú de pequeno porte. A equipe que atua realizando esse recolhimento, pesagem e armazenamento dos resíduos recicláveis é formada por 4 (quatro) colaboradores da referida empresa. Semanalmente a cooperativa Cooperlix vai ao campus Ondina para recolher os materiais recicláveis.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e a Escola de Nutrição da UFBA valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

17. Responsáveis

Declaramos que a aquisição é viável a partir da análise dos itens anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar.

ADRIANA PATRICIA FERREIRA DO CARMO

Técnico em Contabilidade

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I (sigiloso)
- Anexo II (sigiloso)
- Anexo III - ANEXO3-TABELA PREÇOS.pdf (588.89 KB)

Anexo III - ANEXO3-TABELA PREÇOS.pdf

Nº	CÓD. SIPAC/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	TOTAL (R\$)
NÃO ASSOCIADOS A LOTE OU GRUPO						
4	3007000001311/ BR463556	ACHOCOLATADO -Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminase. Embalagem 400 gramas. ADENDO: Validade minima de 18 meses	EMBALAGEM	250	11,28	2.820,00
7	3007000000815/ BR389763	AMENDOIM TORRADO - AMENDOIM TORRADO, SEM CASCA, SEM SAL. PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE 200 GRAMAS.	PACOTE	53	13,72	727,16
30	3007000001312/ BR471259	CHOCOLATE GRANULADO - Chocolate, tipo: preto, apresentação: granulado, sabor: tradicional. KG.	KG	60	15,60	936,00
31	3007000001313/ BR463546	CHOCOLATE PÓ - Chocolate, tipo: preto, apresentação: pó, sabor:tradicional.CAIXA 200 GRAMAS. ADENDO: CHOCOLATE PÓ, CACAU PÓ SOLÚVEL/AÇÚCAR E AROMATIZANTE.	CAIXA	128	25,57	3.272,96
33	3007000000039/ BR0258358	CÔCO RALADO - CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO E DESIDRATADO. APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL. PACOTE COM 200 GRAMAS.	PACOTE	132	10,98	1.449,36
71	3007000000051/ BR229197	FERMENTO QUIMICO - FERMENTO, TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR. APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/ MASSAS. APRESENTAÇÃO PÓ. LATA 100 GR.	LATA	99	4,39	434,61
72	3007000001310/ BR464883	UVA PASSA - Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada , seca, adicional: preta. 1KG. ADENDO: uva passa preta, desidratada, sem sementes.	KG	60	21,60	1.296,00
110	3007000001202/ BR446617	OVO GALINHA EXTRA - OVO, GALINHA , BRANCO, A, EXTRA, BANDEJA COM 12 UNIDADES.	BANDEJA	1.195	7,90	9.440,50

117	3007000000070/ BR245598	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA -Proteína texturizada soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%, apresentação: farinha, aspecto físico: sólido . PACOTE 500 GR.	PACOTE	170	19,17	3.258,90
124	3007000000071/ BR216911	SAL REFINADO - SAL, REFINADO. APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO 196 MG/G. ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/ SÍLICO ALUMÍNIO SÓDIO, ACIDEZ 7,50 PH. PACOTE 01 KG.	PACOTE	60	3,99	239,40
143	3007000000974/ BR217096	VINAGRE ALCOOL - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 , ASPECTO FISICO LIQUIDO. ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. PRIMEIRA QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 750ML.	CAIXA	36	26,87	967,32
VALOR TOTAL ESTIMADO						24.842,21

GRUPO 01 - VERDURAS IN NATURA							
3	3007000001248/ BR463818	ACELGA - Verdura in natura, tipo: acelga. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 300 GR.	UNIDADE	119	7,55	898,45	
25	3007000001246/ BR463838	BROCOLIS -Verdura in natura, tipo: brócolis japonês. PRIMEIRA QUALIDADE, MOLHO COM NO MINIMO 300 G.	MOLHO	160	12,94	2.070,40	
59	3007000001254/ BR463822	COUVE - Verdura in natura, tipo: couve. ADENDO: COUVE PRIMEIRA QUALIDADE . MOLHO COM 120 GR.	MOLHO	212	4,22	894,64	
60	3007000001251/ BR463846	COUVE-FLOR - Verdura in natura, tipo: couve-flor, apresentação: orgânica. DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS.	UNIDADE	60	10,99	659,40	
64	3007000001255/ BR463824	ESPINAFRE - Verdura in natura, tipo: espinafre. PRIMEIRA QUALIDADE MOLHO COM 120 GR.	MOLHO	170	4,01	681,70	
122	3007000001252/ BR463839	REPOLHO VERDE - Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde. QUALIDADE. PESO MINIMO DA CABEÇA 1 KG.	KG	78	6,79	529,62	
123	3007000001256/ BR463844	RÚCULA - Verdura in natura, tipo: rúcula, apresentação: orgânica ADENDO: RÚCULA , COMUM. PRIMEIRA QUALIDADE . MOLHO COM 120 GR.	MOLHO	50	8,49	424,50	
142	3007000001314/ BR463845	ALFACE - Verdura in natura, tipo: alface americana, apresentação: orgânica. AMERICANA UNIDADE COM NO MINIMO 180 GRAMAS.	UNIDADE	70	6,87	480,90	
			VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO			6.639,61	
			1				
GRUPO 02 - LEGUMES IN NATURA							
2	3007000001258/ BR463747	ABÓBORA - Legume in natura, tipo: abóbora paulista. GRANDE	ADENDO : MÉDIA A KG	350	7,27	2.544,50	

6	3007000001259/ BR463795	AIPIM - Legume in natura, tipo: mandioca , aipim. ADENDO: APRESENTAÇÃO 1ª QUALIDADE, CASCA LISA. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FUNGOS/ SEM RACHADURAS E SUJIDADES/ CONSISTÊNCIA.	KG	391	5,55	2.170,05
16	3007000001261/ BR463753	BATATA DOCE -Legume in natura, tipo: batata doce, ADENDO: AMARELA/ ROSADA. PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 200 GR.	KG	257	6,24	1.603,68
17	3007000001262/ BR463754	BATATA INGLESA - Legume in natura, tipo: batata inglesa. ADENDO: BATATA INGLESA LAVADA, LISA. PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 120 GR.	KG	387	6,53	2.527,11
18	3007000001263/ BR463767	BETERRABA - Legume in natura, tipo: beterraba. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 120 GR.	KG	188	5,52	1.037,76

26	3007000001260/ BR463781	CEBOLA - Legume in natura, tipo: cebola branca. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 120 GR.	KG	763	5,72	4.364,36
28	3007000001266/ BR463770	CENOURA - Legume in natura, tipo: cenoura. PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 150 GR. ADENDO:	KG	430	10,16	4.368,80
32	3007000001247/ BR463778	CHUCHU - Legume in natura, tipo: chuchu verde. QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 300 GR. ADENDO: PRIMEIRA	KG	235	5,43	1.276,05
81	3007000001264/ BR463789	INHAME - Legume in natura, tipo: inhame.	KG	119	8,66	1.030,54
100	3007000001265/ BR463791	MAXIXE - Legume in natura, tipo: maxixe.	KG	53	10,88	576,64
116	3007000001267/ BR463809	PIMENTÃO VERDE - Legume in natura, tipo: pimentão verde.	KG	155	9,72	1.506,60
119	3007000001268/ BR463792	QUIABO - Legume in natura, tipo: quiabo	KG	308	9,05	2.787,40
138	3007000001271/ BR463806	TOMATE - Legume in natura, tipo: tomate salada. MADURO. ADENDO: TOMATE	KG	500	9,73	4.865,00
139	3007000001270/ BR463803	TOMATE CEREJA - Legume in natura, tipo: tomate cereja. CEREJA SWEET GRAPE ORGÂNICO. EMBALAGEM NO MINIMO 180 GRAMAS ADENDO: TOMATE	KG	100	21,28	2.128,00
141	3007000001269/ BR463807	VAGEM MACARRÃO - Legume in natura, tipo: vagem macarrão. MACARRÃO ARRÃO CURTA/ MANTEIGA. PRIMEIRA QUALIDADE. ADENDO: VAGEM	KG	213	15,04	3.203,52
			VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO			35.990,01
			2			
GRUPO 03 - FRUTA IN NATURA						
1	3007000001231/ BR464374	ABACAXI PÉROLA - Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural ADENDO: PESO NO MÍNIMO 1 KG.	UNIDADE	270	8,68	2.343,60
14	3007000001232/ BR464381	BANANA PRATA - Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural . ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, NO MINIMO 180 GR	KG	562	7,48	4.203,76

15	3007000001233/ BR464377	BANANA TERRA - Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, NO MINIMO 220 GR	KG	614	7,70	4.727,80
77	3007000001234/ BR464392	GOIABA VERMELHA - Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural.	KG	164	8,59	1.408,76
82	3007000001235/ BR464394	LARANJA LIMA - Fruta, tipo: laranja lima, apresentação: natural. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE COM NO MINIMO 250 GR	UNIDADE	280	1,41	394,80
83	3007000001236/ BR464393	LARANJA PERA - Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE COM NO MINIMO 250 GR	KG	837	4,39	3.674,43
90	3007000001237/ BR464398	LIMÃO TAITI - Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE , COM NO MÍNIMO 120 GR.	KG	728	4,81	3.501,68

91	3007000001238/ BR464400	MAÇÃ GALA - Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural Prime. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 140 GR.	KG	461	8,50	3.918,50
96	3007000001239/ BR464350	MAMÃO HAVAI - Fruta, tipo: mamão havaí, apresentação: natural	KG	428	9,22	3.946,16
97	3007000001245/ BR464406	MANGA TOMMY - Fruta, tipo: manga tommy, apresentação: natural	KG	321	5,08	1.630,68
98	3007000001240/ BR464414	MARACUJÁ - Fruta, tipo: maracujá doce, apresentação: natural.	KG	120	11,33	1.359,60
101	3007000001241/ BR464418	MELANCIA - Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE, COM MÉDIA DE 5 A 7 KG.	KG	321	2,66	853,86
102	3007000001242/ BR464422	MELÃO - Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural.	KG	223	6,49	1.447,27
107	3007000001315/ BR464447	MORANGO - Fruta, tipo: morango, apresentação: natural, adicional: orgânica. ADENDO: MORANGO, ORGÂNICO , APRESENTAÇÃO EM BANDEJA NO MINIMO DE 250 GRAMAS.	KG	300	35,96	10.788,00
115	3007000001243/ BR464428	PERA PORTUGUESA - Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural.	KG	400	14,21	5.684,00
137	3007000001244/ BR464436	TANGERINA - Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural	KG	500	12,50	6.250,00
140	3007000001316/ BR464903	UVA CRIMSON - Fruta, tipo 1: uva crimson, apresentação: natural, adicional: sem semente	KG	290	19,99	5.797,10
			VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO			61.930,00
			3			
GRUPO 04 - SUCOS						
125	3007000000122/ BR241598	SUCO ACÉROLA - SUCO, POLPA CONGELADA, ACEROLA, TIPO NATURAL. PRIMEIRA QUALIDADE. SACO 1KG.	KG	500	13,98	6.990,00

126	3007000000121/ BR259679	SUCO CAJÁ - SUCO, POLPA CONGELADA, CAJÁ, TIPO NATURAL. PRIMEIRA QUALIDADE. SACO 1KG.	KG	500	15,98	7.990,00
127	3007000000120/ BR252018	SUCO CAJÚ - SUCO, LÍQUIDO, CAJÚ, TIPO NATURAL, CONCENTRADO. PRIMEIRA QUALIDADE. CAIXA 1 LITRO.	LITRO	100	15,99	1.599,00
128	3007000000119/ BR289874	SUCO CUPUAÇU - SUCO, POLPA CONGELADA, CUPUAÇU, TIPO NATURAL. PRIMEIRA QUALIDADE. SACO 1KG.	KG	200	11,38	2.276,00
129	3007000000115/ BR272384	SUCO UMBU - SUCO, POLPA CONGELADA, UMBU, TIPO NATURAL. PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	300	6,20	1.860,00
130	3007000000639/ BR252016	SUCO GOIABA LÍQUIDO - SUCO, LÍQUIDO, GOIABA, NATURAL, CONCENTRADO, PRIMEIRA QUALIDADE. GARRAFA 500 ML .	GARRAFA	200	11,99	2.398,00
131	30070000001204/ BR242548	SUCO LARANJA LÍQUIDO - SUCO DE LARANJA, LIQUIDO, NATURAL, CAIXA 200ML	CAIXA	300	1,83	547,50
132	30070000001206/ BR402291	SUCO TOMATE LÍQUIDO -SUCO TOMATE, LIQUIDO, CONCENTRADO, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM 1 LITRO.	LITRO	79	24,05	1.899,95
133	30070000001275/ BR232363	SUCO ABACAXI LÍQUIDO - Suco, apresentação: líquido, sabor: abacaxi, tipo: natural. ADENDO: CONCENTRADO. CAIXA 1 LITRO.	CAIXA	100	6,51	651,00
134	30070000001272/ BR257574	SUCO MANGA - Suco, apresentação: líquido, sabor: manga, tipo: natural. ADENDO:CONCENTRADO. CAIXA 1 LITRO	CAIXA	200	7,79	1.558,00
135	30070000001273/ BR232365	SUCO MARACUJÁ LÍQUIDO - Suco, apresentação: líquido, sabor: maracujá, tipo: natural. ADENDO: CONCENTRADO - CAIXA 1 LITRO.	CAIXA	100	7,99	799,00
136	30070000001274/ BR232366	SUCO UVA LÍQUIDO - Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: natural ADENDO: CONCENTRADO. CAIXA 1 L.	CAIXA	70	8,21	574,70

			VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO			29.143,15
			4			
GRUPO 05 - AÇÚCARES						
5	3007000000232/ BR264030	AÇÚCAR, MASCAVO - AÇÚCAR, MASCAVO, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, ALIMENTAÇÃO, 100% NATURAL COM FERVURA DO MELADO. PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE 1 KG.	PACOTE	92	17,96	1.652,32
76	3007000000055/ BR223049	GLICOSE DE MILHO - GLICOSE DE MILHO E AÇÚCAR INVERTIDO.VALIDADE 1 ANO. 1ª QUALIDADE. FRASCO 350 GR.	FRASCO	90	13,00	1.170,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO			2.822,32
			5			

GRUPO 6- BISCOITOS						
19	3007000001319/ BR245803	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO - Biscoito, apresentação: redondo, sabor: coco, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten. ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE 400 GR.	PACOTE	600	5,21	3.126,00
20	3007000000034/ BR232213	BISCOITO DOCE - BISCOITO DOCE, OVAL, MAIZENA, SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA. VALIDADE 1 ANO. PACOTE 400 GR.	PACOTE	703	5,98	4.203,94
21	3007000000033/ BR232141	BISCOITO ÁGUA E SAL - BISCOITO ÁGUA E SAL, QUADRADO. CLASSIFICAÇÃO SALGADO, INTEGRAL E SEM RECHEIO. PACOTE 200 GR.	PACOTE	700	4,65	3.255,00
22	3007000001320/ BR316835	BISCOITO AMANTEIGADO - Biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana. PACOTE 400 GR.	PACOTE	350	5,10	1.785,00
23	3007000000875/ BR390172	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL - SABOR SALGADO INTEGRAL, TIPO CLUB SOCIAL - PACOTE 156G	PACOTE	1.000	4,59	4.590,00
24	3007000001318/ BR402158	BISCOITO CREAM CRACKER - Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans. PACOTE 400 G	PACOTE	718	4,72	3.388,96
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO						20.348,90
6						
GRUPO 07 - BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS						
120	3007000000637/ BR217783	REFRIGERANTE UVA - REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/ XAROPE, UVA, 1 LITRO.	GARRAFA	20	5,48	109,60
121	3007000000636/ BR0217781	REFRIGERANTE LARANJA - REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/ XAROPE, LARANJA, 1 LITRO.	GARRAFA	20	4,11	82,20
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO						191,80
7						
GRUPO 08 - FARINHAS						

8	3007000001276/ BR459077	AMIDO MILHO - Amido, base: de milho. APLICAÇÃO MINGAU. EMBALAGEM 500 GR. ADENDO:	EMBALAGEM	570	7,40	4.218,00
12	3007000001277/ BR460501	AVEIA - Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. ADENDO: EMBALAGEM 200 GR	EMBALAGEM	462	4,90	2.263,80
29	3007000001284/ BR463974	FARINHA LÁCTEA - Cereal matinal, lanches, tipo: farinha láctea, ingredientes principais: trigo e leite, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais. KG	EMBALAGEM	150	29,53	4.429,50
66	3007000001278/ BR458921	FARINHA MANDIOCA - Farinha de mandioca, grupo: seca, subgrupo: amarela torrada, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez ADENDO: PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 01 KG.	EMBALAGEM	135	5,17	697,95
67	3007000001279/ BR470687	FARINHA MILHO - Farinha de milho, grão: amarelo, apresentação: torrada, característica adicional: não transgênico ADENDO: FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO EMPACOTADA, TIPO EXTRA, PRAZO VALIDADE 6 MESES, ASPECTO FISICO PÓ GRANULADO. PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	100	3,13	313,00
68	3007000001281/ BR459017	FARINHA FLOCOS MILHO - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. ADENDO: APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, PRAZO VALIDADE 6 MESES. CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM SAL. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	206	4,46	918,76
69	3007000001280/ BR459072	FARINHA MILHO CANJIQUINHA - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: canjiquinha, xerém, característica adicional: transgênico. ADENDO: APRESENTAÇÃO GRANULADA, TIPO CANJIQUINHA. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	302	4,14	1.250,28

70	3007000001282/ BR460263	FARINHA TRIGO -Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. ADENDO: FARINHA TRIGO, , PÓ, 4 MESES-SEM FERMENTO- EMB 1 KG.	EMBALAGEM	200	5,13	1.026,00
73	3007000001283/ BR470688	FUBÁ EM PÓ AMARELA - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico. ADENDO: FUBÁ, PÓ, AMARELA, MILHO, MIMOSO. PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 500 GR.	EMBALAGEM	35	2,87	100,45
105	3007000000067/ BR235769	MINGAU INSTANTÂNEO - MINGAU INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, INGREDIENTES FARINHA MILHO,AÇÚCAR, AMIDO, SAL, MINERAIS, VITA (NESTON). LATA 400 GR.	LATA	200	13,37	2.674,00
106	3007000000060/ BR242451	MISTURA ALIMENTÍCIA PARA BOLO. INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, CHOCOLATE. APLICAÇÃO BOLO. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	150	8,59	1.288,50
108	3007000000066/ BR256589	MUCILAGEM - MUCILAGEM, BASE MUCILAGEM DE ARROZ PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS COM GLÚTEN. ALIMENTAÇÃO HUMANA. LATA 400 GR	LATA	200	11,77	2.354,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO						21.534,24
8						
GRUPO 09 - GRÃOS						
9	3007000001285/ BR472895	ARROZ - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha,branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, característica adicional: orgânico. KG.	EMBALAGEM	90	10,58	952,20
10	3007000001286/ BR458913	ARROZ INTEGRAL - Arroz beneficiado, tipo: japonês,cateto, subgrupo: integral, classe: curto, qualidade: tipo 1. KG.	EMBALAGEM	311	10,00	3.110,00
11	3007000001287/ BR458908	ARROZ PARBOILIZADO - Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Embalagem 1 KG.	EMBALAGEM	1.042	8,26	8.606,92
79	3007000000318/ BR109231	GRÃO DE BICO - GRÃO DE BICO. SACO COM 500 GR.	SACO	106	11,75	1.245,50

85	3007000001289/ BR464570	ERVILHA SECA - Leguminosa, variedade: ervilha seca. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	EMBALAGEM	15	8,31	124,65
86	3007000001288/ BR464553	FEIJÃO CARIOCA - Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1. EMBALAGEM 1KG.	EMBALAGEM	616	12,95	7.977,20
103	3007000001290/ BR462122	MILHO PIPOCA -Milho de pipoca, grupo: duro, classe: amarela, qualidade: tipo 1, formato estourado: tipo irregular,butterfly. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	300	6,19	1.857,00
104	3007000000817/ BR279262	MILHO EM GRÃO PARA MUNGUZÁ/ CANJICA -milho", tipo: grão, aplicação: mungunzá (canjica). PACOTE 500 GR.	PACOTE	20	6,61	132,20
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO						24.005,67
9						
GRUPO 10 - GELATINAS						
74	3007000001308/ BR462717	GELATINA MORANGO - Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal. PACOTE 01 KG.	PACOTE	70	13,67	956,90
75	3007000001309/ BR462727	GELATINA UVA - Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, origem: animal. PACOTE 01 KG.	PACOTE	100	15,17	1.517,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO						2.473,90
10						
GRUPO 11 - LEITES E DERIVADOS						
87	3007000001291/ BR464011	LEITE CÔCO - Leite côco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. GARRAFA 500 ML.	GARRAFA	233	9,88	2.302,04
88	3007000001292/ BR464016	LEITE CONDENSADO LIGHT -Leite condensado, tipo: desnatado, ingrediente básico: leite in natura, característica adicional: calorias reduzidas - light- LATA 395 GRAMAS	LATA	200	8,77	1.754,00
89	3007000000816/ BR445998	LEITE UHT SEM LACTOSE -LEITE FLUIDO, DE VACA, A, INTEGRAL, UHT, ZERO LACTOSE - CAIXA 1 LITRO	CAIXA	70	9,58	670,60
118	3007000001209/ BR446639	QUEIJO PRATO - QUEIJO, ORIGEM VACA, VARIEDADE PRATO, APRESENTAÇÃO PEÇA APROXIMADAMENTE 03 KG.	KG	100	55,17	5.517,00

			VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 11	10.243,64
--	--	--	----------------------------------	-----------

GRUPO 12 - MASSAS						
92	3007000000062/ BR458986	MACARRÃO CONCHINHA - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: conchinha,caramujo. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	500	5,14	2.570,00
93	3007000000061/ BR458980	MACARRÃO PARAFUSO -Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	500	7,89	3.945,00
94	3007000001210/ BR458951	MACARRÃO ESPAGUETE -Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espaguete Nº 3. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	500	6,48	3.240,00
95	3007000001211/ BR458959	MACARRÃO TALHARIM INTEGRAL -Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: talharim. EMBALAGEM 500 GR.	EMBALAGEM	300	8,30	2.490,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO			12.245,00
			12			
GRUPO 13 - MOLHOS						
65	3007000000976/ BR346922	EXTRATO TOMATE - EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE SEM PELE E SEM SEMENTES. PRAZO VALIDADE 12 MESES. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 01 KG.	KG	450	13,10	5.895,00
99	3007000001293/ BR459679	MOLHO TOMATE - Massa de tomate, tipo: tomate pelado, composição: tradicional, apresentação: líquido. EMBALAGEM 500 GRAMAS .	EMBALAGEM	300	5,59	1.677,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO			7.572,00
			13			
GRUPO 14 - ÓLEOS E GORDURAS						
13	3007000001294/ BR463697	AZEITE OLIVA - Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: puro, teor da acidez: virgem - entre 0,8% e 2%. ADENDO: Azeite de oliva, tipo: puro (virgem+ refinado), prazo validade 2 anos. Primeira Qualidade. EMBALAGEM 500 ML.	EMBALAGEM	100	34,79	3.479,00
78	3007000001295/ BR463700	MARGARINA SEM SAL - Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: sem sal. Embalagem 250 GR.	EMBALAGEM	50	5,31	265,50

109	3007000001296/ BR463692	ÓLEO VEGETAL SOJÁ - Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. EMBALAGEM 900 ML.	EMBALAGEM	400	9,77	3.908,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO						7.652,50
14						
GRUPO 15 - PÃES						
111	3007000000075/ BR232597	PÃO FRANCÊS - PÃO, TIPO FRANCÊS. INGREDIENTES FARINHA TRIGO/ FERMENTO/ SAL/ AÇÚCAR/ MARGARINA E ÁGUA. PESO 50 GR. PACOTE COM 06 UNIDADES.	PACOTE	1.290	10,90	14.061,00
112	3007000001299/ BR460402	PÃO DE FORMA - Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: de leite, apresentação: fatiado, tipo embalagem individual. PESO 500 GR.	EMBALAGEM	1.260	9,99	12.587,40
113	3007000001297/ BR460386	PÃO CACHORRO-QUENTE -Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: bisnaga, cachorro quente. EMBALAGEM 500 G	EMBALAGEM	1.200	12,99	15.588,00
114	3007000001298/ BR460387	PÃO LEITE -Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: hamburger,redondo. KG	KG	1.200	13,70	16.440,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO						58.676,40
15						
GRUPO 16 - CONDIMENTOS E CONSERVAS						
27	3007000001250/ BR463878	CEBOLINHA - Condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural. ADENDO: FOLHA VERDE VIVO/ SEM FUNGOS. PRIMEIRA QUALIDADE. TIPO EMBALAGEM SACO PLÁSTICO, PESO MÉDIO DE 1 KG.	KG	60	10,20	612,00
34	3007000001253/ BR463876	COENTRO - Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural. ADENDO: MOLHO COM 120 GR.	MOLHO	276	4,02	1.109,52
35	3007000001302/ BR463937	COLORAU (URUCUM) - Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó. ADENDO : COLORIFICO/ COLORAU. 80 GRAMAS	GRAMA	1.100	3,50	3.850,00
36	3007000001304/ BR463938	ALHO CATETO ROXO - Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça. ADENDO: CATETO ROXO. KG	KG	120	20,10	2.412,00
37	3007000001300/ BR463873	CANELA EM CASCA - Condimento, tipo: canela, apresentação: casca	KG	20	88,40	1.768,00

38	3007000001301/ BR463872	CANELA MOÍDA - Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. ADENDO: PACOTE 30 GRAMAS CATMAT- 463872	GRAMA	4.015	5,11	20.516,65
39	3007000001303/ BR463892	CRAVO INDIA - Condimento, tipo: cravo da Índia, apresentação: flor. KG	KG	19	105,00	1.995,00

61	3007000001305/ BR462647	DOCE BANANA EM TABLETE - Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana, forma apresentação: tablete. ADENDO: EMBALAGEM COM NO MINIMO 20 UNIDADES DE 20 GR	EMBALAGEM	1.000	12,26	12.260,00
62	3007000001306/ BR462679	DOCE GOIABADA -Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba. EMBALAGEM 300 GRAMAS.	EMBALAGEM	267	4,00	1.068,00
63	3007000001317/ BR462606	DOCE FRUTA AMEIXA SEM AÇÚCAR - Doce não confeitado, tipo: seco, sabor: ameixa, característica adicional: isento de açúcar - diet. EMBALAGEM 250 G	EMBALAGEM	400	28,57	11.428,00
80	3007000001257/ BR463898	HORTELÃ - Condimento, tipo: hortelã, apresentação: natural. ADENDO: HORTELÃ, COMUM. PRIMEIRA QUALIDADE. MOLHO COM 120 GR.	MOLHO	186	4,38	814,68
84	3007000001307/ BR462824	MILHO EM CONSERVA - Legume em conserva, tipo: milho verde. EMBALAGEM 200 GRAMAS	EMBALAGEM	305	3,56	1.085,80
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO						58.919,65
16						
GRUPO 17 - CORANTES						
40	3007000000798/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO -CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO COR MARFIM. 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
41	3007000000804/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO SALMÃO. 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
42	3007000000793/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO -CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AMARELO DAMASCO. 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
43	3007000000794/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO -CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AMARELO GEMA . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
44	3007000000795/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO -CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AZUL ANIS . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
45	3007000000796/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO AZUL JEANS 10 ML	FRASCO	157	6,98	1.095,86
46	3007000000797/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO LARANJA . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00

47	3007000000799/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO MARROM CHOCOLATE . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
48	3007000000800/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PINK . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
49	3007000000801/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO PRETO AMEIXA . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
50	3007000000802/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO ROSA CEREJA . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
51	3007000000803/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO ROXO BATATA . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
52	3007000000805/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO -CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE FOLHA . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
53	3007000000806/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE HORTELÃ . 10 ML	FRASCO	157	6,98	1.095,86
54	3007000000811/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERDE LIMÃO. 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
55	3007000000810/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERMELHO MORANGO . 10 ML	FRASCO	158	6,98	1.102,84
56	3007000000809/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VERMELHO NATAL . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
57	3007000000808/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VINHO BORDÔ . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
58	3007000000807/ BR440566	CORANTE ALIMENTÍCIO -CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO VIOLETA . 10 ML	FRASCO	150	6,98	1.047,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO			20.046,56
			17			
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO			405.277,56



Emitido em 18/03/2022

ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017) Nº 01/2022 - PROAE/UFBA (12.01.03)
(Nº do Documento: 17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 18/03/2022 18:52)
ADRIANA PATRICIA FERREIRA DO CARMO
TECNICO EM CONTABILIDADE
CUE/PROAE (12.01.03.22)
Matrícula: 1545345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
17, ano: **2022**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017)**, data de emissão: **18/03/2022** e o
código de verificação: **2f3fdb9490**